

## Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.753

Resolve sobre recursos de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 07 de julho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

## RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes, Fábio Inocêncio Pereira, por meio do requerimento nº 9.186/2005, e Marcela Bastazini Vanussi, por meio do requerimento nº 61.517/2005, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que lhes negou acolhimento aos requerimentos de reopção de curso para o citado Curso.

Ouro Preto, em 07 de julho de 2005.

Presidente

PÁG. Nº 01 / 01